



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 241/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

10 / 06 / 20

Helton S. Nunes

ASSINATURA

"QUE REVOGA A PORTARIA N.  
204/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Revogar a portaria n. 204/2020, de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre designação do Sr. **DARIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 20787936, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 036.321.001-60, para exercer as atribuições do cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 10 de junho de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente Ata correrão a cargo da Secretaria requisitante, usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### 11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora ficam assim registrado:

Item	Cód. PUG	Unid.	Quant.	Objeto	V. Unit.	V. Total
1	128054-6	Unid	200	Lençóis para camas de solteiro, medindo (0,90 X 195 X 30), na Cor Branca, 100% algodão	R\$ 44,90	R\$ 8.980,00

#### Classificação Final

**EMPRESA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ: 05.443.348/0001-77;**

**ENDEREÇO: AVENIDA RADIAL, 363, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.280-090;**

**TELEFONE: (62) 3241-8277;**

**E-MAIL: centermedica.hospital@hotmail.com;**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.980,00 (OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS);**

#### DADOS FINANCEIROS

**BANCO DO BRASIL S/A**

**AGÊNCIA: 3227-1;**

**CONTA CORRENTE: 5436-4**

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 10 de junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contratada
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Portaria: 002/2020 Gerência de Contratos e Licitações	

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 241/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**PORTARIA N. 241/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

**“QUE REVOGA A PORTARIA N. 204/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Revogar a portaria n. 204/2020, de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre designação do Sr. **DARIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 20787936, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da

Fazenda – CPF/MF n. 036.321.001-60, para exercer as atribuições do cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 10 de junho de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal